

EDITAL CMDCA Nº 02/2025 (RETIFICADO - PRORROGADO)

Convocação para Assembléia de eleição para composição dos membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Luzia/MG – CMDCA para o **biênio 2025/2027**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Santa Luzia-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2573/2005 convoca as entidades sociais, não governamentais, devidamente inscritas no CMDCA de Santa Luzia-MG, para assembléia que realizar se á, às 14h, do dia **06 de Agosto de 2025**, no auditório da Guarda Municipal, localizado na Praça Getúlio Vargas, 61 – Bairro São João Batista/Santa Luzia, para elegerem os 07 (sete) representantes da sociedade civil para composição partidária deste conselho, a cumprirem mandato no período de **06 de Agosto de 2025 a 06 de Agosto de 2027**, observando as disposições constitucionais e demais normas.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição dos representantes das entidades sociais, não governamentais, devidamente inscritas no CMDCA de Santa Luzia-MG, que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, **biênio 2025/2027**, ocorrerá no dia **06 de Agosto de 2025**, das 14h às 16 h, no Guarda Municipal, localizado na Praça Getúlio Vargas, 61 – Bairro São João Batista/Santa Luzia- MG;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 07 (sete) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de 04 (quatro) etapas:

- I. Fase para a Publicação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral CMDCA;
- II. Fase inicial de inscrição a respeito do pleito eleitoral;
- III. Fase para análise, deferimento e indeferimento de documentos e candidaturas;
- IV. Fase das Contestações e resultados das mesmas;
- V. Fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do município de Santa Luzia-MG;

1.5 Os representantes de Entidades ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por até igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Santa Luzia-MG as entidades sociais, não governamentais conforme especificado abaixo:

2.1.2 - Serão eleitos em assembléia 07 (sete) representantes da Sociedade Civil, sendo entidades não governamentais, legalmente constituídas há mais de 02 (dois) anos no município de Santa Luzia - MG, que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente conforme o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.1.3 O representante legal de cada entidade social, devidamente inscrita no CMDCA, poderá fazer inscrição da Organização no pleito e consequentemente indicar, por meio da ficha de inscrição (ANEXO I), o titular e suplente, para concorrerem a membros do Conselho Municipal, para o mandato que se iniciará na data da eleição. Estarão impedidas de representar a sociedade civil pessoas que estejam em exercício de cargo ou função no serviço público municipal.

2.1.4 Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.1.5 Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, registradas no CMDCA, credenciadas no pleito e representadas pelo seu presidente no dia da eleição.

2.1.6 A função de conselheiro é considerada relevante e não é remunerada.

3 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 DAS ENTIDADES:

- I. Cópia idêntica (frente e verso) do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- II. Cópia idêntica (frente e verso) da ata da última reunião;
- III. Cópia idêntica (frente e verso) da ata de posse da atual diretoria;
- IV. Cópia do Certificado de inscrição no respectivo conselho;
- V. Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital, devidamente assinado pelo Presidente/ Representante da Instituição, **SE FOR O CASO, anexar a Procuração.**
- VI. Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados à representatividade no Conselho;
- VII. Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência do Presidente da Organização candidata;

4 DO LOCAL PARA AS INSCRIÇÕES:

4.1 Para realizar as inscrições, deverão ser protocolados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, aos cuidados da Supervisão dos Conselhos Municipais, o envelope lacrado com a Etiqueta (Anexo II) devidamente identificada, contendo os documentos descritos do item 3.1, impreterivelmente.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de ~~28/05/2025 a 27/06/2025~~, de **28/05/2025 a 18/07/2025** no horário de 8h às 16h;

5 DAS ELEIÇÕES

5.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Santa Luzia-MG, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

5.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

5.3 - O processo de escolha dos 07 (sete) representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto. Sendo cédula única com os nomes dos candidatos, podendo votar em até 04 (quatro) instituições candidatas a referida eleição.

5.4 – Poderá ser convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante do Ministério Público, responsável pela fiscalização;

5.5 - Terão assento no CMDCA os 07 (sete) representantes da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

5.6 – Em caso de empate, prevalecerá a instituição que tiver mais tempo de inscrição junto ao CMDCA de Santa Luzia – MG.

6 CALENDÁRIO DE PUBLICAÇÃO

- I. **27/05/25** – Data para a Publicação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral CMDCA;
- II. ~~28/05/25 a 27/06/25~~ **28/05/25 à 18/07/25**– Período para divulgação, mobilização e inscrição a respeito do pleito eleitoral;
- III. ~~04/07/25~~ **23/07/25** – Prazo para análise, deferimento e indeferimento de documentos e candidaturas;
- IV. ~~07/07/25~~ **25/07/25** – Prazo para reajustar documentação;
- V. **29/07/25** - Publicação da relação contendo o nome das instituições aptas a participarem do pleito eleitoral do CMDCA para o biênio 2025/2027.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
SANTA LUZIA - MINAS GERAIS**

- VI. ~~09/07/25~~ **31/07/25** – Data até o horário de 16 (dezesesseis) horas, para apresentação de contestações advindas por parte dos candidatos ao pleito.
- VII. ~~30/07/25~~ **04/08/25** – Publicação do resultado das Contestações e relação final dos candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral do CMDCA para biênio 2025/2027 e Resultado Final;
- VIII. ~~29/07/25~~ **06/08/25** – Data para Votação do Pleito Eleitoral do CMDCA;
- IX. ~~29/07/25~~ **06/08/25** – Posse dos Conselheiros e Votação Mesa Diretora;

Santa Luzia, 02 de julho de 2025.

Aline Poliana Antônia Dufan Lopes
*Conselheira Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Adolescente
(Gestão 2025/2027)*

CMDCA

EDITAL Nº 02/2025 CMDCA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE:

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

NOME DO PRESIDENTE: _____

DOC. IDENT: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E - MAIL: _____

ASSINATURA PRESIDENTE: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMDCA:

NOME DO TITULAR: _____

DOC. IDENT: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E - MAIL: _____

ASSINATURA TITULAR: _____

NOME DO SUPLENTE: _____

DOC. IDENT: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E - MAIL: _____

ASSINATURA SUPLENTE: _____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
SANTA LUZIA - MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 02/2025 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente –
CMDCA**

ANEXO II
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
A SER AFIXADA NO ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EDITAL 02/2025 CMDCA	
NOME DO ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO:	
CNPJ:	
RESPONSÁVEL LEGAL:	
CONTATOS:	

CMDCA